



Universidade Federal do ABC

**Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física
Polo UFABC**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFABC Nº 01/2013

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO
UFABC**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Polo UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do ABC torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFABC.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFABC, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFABC no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nos dias da semana e nos períodos indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFABC será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UFABC está disponível no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo UFABC do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do ABC

Av. dos Estados, 5001 - Bangu - Santo André - SP
Bloco B - 8º andar
Telefones: (11) 4996-0088/ 4996-0099

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFABC do MNPEF deve ser endereçada a:

ppg.mnpef@ufabc.edu.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UFABC na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 2.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas suas Seções 3 e 4, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.4 do mesmo, devem fazer a inscrição no Polo no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. Para a inscrição no Polo UFABC do MNPEF, o candidato deve dispor da seguinte documentação, em formato digital, preferencialmente em PDF:

- (a) formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível no *site* do programa, no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br>
- (b) cópia de documento de identificação e CPF;
- (c) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- (d) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- (e) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- (f) memorial com no máximo 10 (dez) páginas, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.

2.4. Toda a documentação dos itens (a) a (f) deve ser enviada em um único *e-mail* para o endereço eletrônico selecao.mnpef@ufabc.edu.br, com o Assunto/Subject: “**Inscrição – nome do candidato**”.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento do envio dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado de uma declaração da coordenação do curso de graduação ou equivalente sobre a eminência conclusão do curso e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos a documentação serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do Edital Nacional e ocorrerá no período estabelecido no Anexo 1 deste edital.

4.2. A Comissão de Seleção do Polo irá definir, de forma aleatória, o dia e o horário da Prova de Defesa de Memorial de cada candidato. O dia, o horário e o local desta Prova serão divulgados no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br> na data estabelecida no Anexo 1.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial realizada com a presença de três membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.4. A Prova de Defesa de Memorial terá duração de 30 (trinta) minutos, com o tempo dividido igualmente em parte expositiva e parte argutiva.

4.5. O candidato poderá fazer uso, a seu critério, de recursos multimídia, como apresentação em “data show” na parte expositiva.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas – a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação dos candidatos será divulgada no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br>, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFABC devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro

candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico do candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas no endereço <http://mnpef.ufabc.edu.br>, com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Santo André, 15 de maio de 2013.

José Kenichi Mizukoshi

Coordenador do Polo UFABC do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições no Polo para a Prova de Defesa de Memorial

De 05/06 a 05/07/2013

Primeira Fase – Prova Escrita Nacional

23/06/2013

Divulgação da agenda para a Prova de Defesa de Memorial

A partir de 10/07/2013

Segunda Fase – Prova de Defesa de Memorial

De 15/07 a 19/07/2013, das 8h às 18h.

Divulgação da classificação dos candidatos

A partir de 22/07/2013

Matrícula

De 05/08 a 09/08/2013

De 12/08 a 16/08/2013, se caso houver vagas remanescentes.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 17 de agosto de 2013.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFABC serão realizadas nos dias e períodos abaixo relacionados:

Quartas-feiras: das 17h às 23h

Sábados: das 8h às 14h